



# MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 02 MAR. 2022

OFÍCIO GP Nº 047/2022

Hortolândia, 23 de fevereiro de 2022

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

## Requerimento nº 15/2022

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 15/2022, encaminhamos resposta do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA- HORTOPREV conforme Ofício nº 0091/2022/GSH.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL

Hortolândia, 11 de fevereiro de 2021.

**Ofício nº 0091/2022/GSH**

Ao Município de Hortolândia  
A/C Sr. Gease Henrique de Oliveira Miguel  
D. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Em atenção ao solicitado pelo Memorando 143/2021 SMAJ que versa sobre o requerimento nº 15/2022 dos Vereadores da Nobre Casa Legislativa, informamos o que segue:

**1 – Qual a previsão para finalização do censo previdenciário no Município?**

R: O contrato realizado para essa finalidade (013/2021) assinando em dezembro de 2021 prevê a finalização dos trabalhos no segundo semestre de 2022, a depender logicamente das condições sanitárias do município vinculadas à pandemia COVID-19.

**2 – O projeto de lei municipal que alterará as regras para aposentadoria será feito de acordo com as informações do Censo previdenciário?**

R: O Censo Previdenciário em um Regime Próprio de Previdência (RPPS) tem por objetivo atualizar os dados cadastrais e também viabilizar a elaboração de ações de gestão previdenciária.

Trata-se uma exigência da Lei Federal nº 10.887/2004 com vistas à busca de manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime de Previdência dos Servidores Públicos.

Através dos dados coletados pelo Censo Cadastral podemos atualizar a base cadastral dos servidores municipais com vistas à fixação das reservas matemáticas do sistema de previdência, as alíquotas de contribuição para o financiamento do sistema (Patronal e do servidor) e apurar eventual déficit ou superávit do regime.



Nesse sentido, uma vez identificado o déficit atuarial, que em Hortolândia tem se mostrado crescente desde 2014 (dados disponíveis) através dos sucessivos estudos realizados, há que se atender a determinação do TCESP e do Conselho Nacional de Regimes Próprios (CNRPPS) no sentido de aplicar as regras previstas na Emenda Constitucional 103/19, em conformidade com o que foi realizado junto aos servidores federais.

**3 – A Hortoprev tem conhecimento de quantos servidores completam o prazo para a aposentadoria de acordo com as regras atuais? Em caso positivo, especificar**

R: Consideramos neste contexto somente aqueles processos devidamente instruídos com o atendimento aos requisitos das regras vigentes.

Assim sendo, temos hoje 72 processos já deferidos, cujos servidores encontra-se em abono de permanência (continuam em atividade), podendo aposentarem a qualquer momento, dependendo exclusivamente de sua decisão pessoal.

Importante destacar que nos últimos 6 meses tivemos em média 12 novas concessões de aposentadorias pelas regras vigentes.

**4 – Existe estudo prévio de quantos servidores possuem prazo para aposentadoria nos próximos 5 anos? Especificar o número de servidores por ano (2023, 2024, 2025, 2026 e 2027)?**

R: A estimativa que temos, segundo os dados armazenados e disponíveis em nossos cadastros, os seguintes números:

2023..... 119 novos segurados  
2024..... 189 novos segurados  
2025..... 159 novos segurados  
2026..... 182 novos segurados  
2027..... 159 novos segurados



Importante salientar que o Censo contratado deverá confirmar os dados acima após finalizado, tendo em vista que trará informações mais atualizadas quanto a situação cadastral de nossos servidores.

**5 – Qual o valor pago referente a aposentadorias e pensões em relação ao ano de 2021?**

R: O Valor extraído do Balancete da Despesa do sistema contábil do Hortoprev (CCASPP) nos informa os seguintes valores pagos no exercício de 2021:

Total de Aposentadorias:..... R\$ 42.153.675,80

Total de Pensões: ..... R\$ 5.831.593,56

**6 - Qual o valor arrecadado pela Hortoprev em 2021?**

R: O Valor arrecadado extraído do Balancete da Receita do sistema contábil do Hortoprev (CCASPP) nos informa o valor arrecadado total em 2021 em R\$ 141.450.960,65

**7 – Considerando que a saúde financeira do Instituto de Previdência do Município Hortoprev é positivo para os próximos anos, diferentemente do déficit que a previdência federal apresenta, as regras de transição a serem aplicáveis podem ser mais benéficas a nível municipal?**

R: As regras propostas pela Emenda Constitucional 103/19 infelizmente não levam em conta o tamanho do déficit do ente público, nem tampouco sua situação financeira de médio ou longo prazo.

Pela lógica desta alteração constitucional, existindo déficit atuarial, há que se adotar as regras nos mesmos termos da reforma dos servidores federais.

Além disso, precisamos considerar que a própria Constituição Federal veda a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios em regime próprio de previdência social, é o que institui o parágrafo 4º do art. 40 do diploma legal.

Sem mais, renovamos à Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**ANTONIO AGNELO BONADIO**

**Diretor Superintendente**